



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 378/2025 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação da empresa CPL CATERING ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.333.835/0002-66, com vistas à execução de serviços de alimentação, conforme condições do documento de oficialização da demanda, **no valor total de R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).**

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/05/2025, às 20:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541955** e o código CRC **6D07F3AB**.